

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão****(EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE)****Sumário**

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1 Servidores envolvidos.....	3
2.1.2 Metodologia Aplicada.....	3
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4 Análise dos Processos.....	3
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	4
3. ARRECADAÇÃO	5
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	5
3.1.1 Servidores envolvidos.....	5
3.1.2 Metodologia Aplicada.....	5
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	5
3.1.4 Análise da Execução.....	6
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
4. CONCLUSÃO GERAL	7

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- (Vanessa Raquel Antonio Franco)

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no (2º SEMESTRE de 2024);
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela IPEN

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2º SEMESTRE de 2024) o encaminhamento de **15 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
06	APOSENTADORIA VOLUNTARIA
01	APOSENTADORIA COMPULSORIA
03	APOSENTADORIA ESPECIAL
0	APOSENTADORIA INCAPACIDADE
05	PENSÃO
0	REVISÃO DE AP. E PENSÃO

2.1.4 Análise dos Processos.

**ipEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

Por amostragem, foram selecionados **06 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
077/2024	Nelsa Teruko Takada	631/2024	20/08/2024
083/2024	Nilda Aparecida Nobrega Marques	634/2024	07/09/2024
128/2024	Laurita Rosa do Nascimento de Moraes	635/2023	05/02/2018 (judicial)
098/2024	Elaine Cristina Sanches Ramires	636/2024	16/08/2024
121/2024	Irma Momente Martins	641/2024	29/10/2024
135/2024	Cosmo José Nogueira	643/2024	01/12/2024

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
083/2024	Nilda Aparecida Nóbrega Marques	634/2024	07/09/2024
121/2024	Irma Momente Martins	641/2024	29/10/2024

- Análise:

Os processos acima foram auditados de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

Sueli Maria da Rocha

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação das notificações ao Ente sobre arrecadações em atraso, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de notificações ao Ente no (2º SEMESTRE de 2024);
- Análise da execução, da notificação de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2º SEMESTRE de 2024) o encaminhamento de 01 **ofício**, sendo o nº 146/2024 datado de 26/09/2024:

QUANT. EM ATRASO	ARRECADAÇÃO
01	Plano de amortização de déficit atuarial

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

3.1.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **01 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

TIPO DE ARRECADAÇÃO	NOME / ENTE	DATA
Plano de amortização de déficit atuarial	Município de Mirandópolis	26/09/2024

- Amostra selecionada:

TIPO DE ARRECADAÇÃO	NOME / ENTE	DATA
Plano de amortização de déficit atuarial	Município de Mirandópolis	26/09/2024

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Padronização dos Processos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.



4. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPEM durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no IPEM, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto às sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Mirandópolis/SP 23 de dezembro de 2024.

Vanessa Raquel Antonio Franco
Controle Interno
Matrícula nº 104